PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE



ESTADO DO MATO GROSSO

** Elotech ** 31/03/2020 Pág. 1/1

Exercício: 2020

Decreto nº 78/2020 de 31/03/2020

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras

providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2446/2020 de 31/03/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

<u>Suplementação</u>

07.000.00.000	.000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AMBIENTE	MEIO
07.001.00.000	.0000.0.000.		SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E MEIO AMBI	ENTE
07.001.20.000	.0000.0.000.		Agricultura	
07.001.20.605	.0000.0.000.		Abastecimento	
07.001.20.605	.0005.0.000.		Desenvolvimento da Agricultura.	
07.001.20.605	.0005.1.093.		Aquisição de móveis, máquinas, equipamentos permanentes e acessórios.	
2470 - 4.4.	90.93.00.00	67	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
			Total Suplementação	2 000 00

Total Suplementação:

2.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo 43, do § 1°, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edificio da Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado

do Mato Grosso, em 31/03/2020.

MAURO RUI HEIS **Prefeito**

> **PUBLICADO POR** AFIXAÇÃO

> > www.elotech.com.br